

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMDDCA/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. EUGENIO GIOVANNI GRANDI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida 01, nº 1818, CS-A, SETOR 02, Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar - Praias, referente ao Processo Administrativo n.º 048/2018, Processo Licitatório nº 002/FMDDCA/2018, Dispensa n.º 002/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, e através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Edna Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. EUGENIO GIOVANNI GRANDI, Italiano, divorciado, portador da cédula de identidade nº V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.117.354-80, residente na Rua Alfredo Regis de Lima Mota, nº 164 Candeias, CEP: 54.44-380 – Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato devidamente representado por seu Procurador o Sr. Antonio Zanini Pereira, Brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE, sob o número 179-A, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 071/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 20 de fevereiro de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 002/FMDDCA/2018, celebrado em 21 de março 2018, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 21 de março 2020, no valor inicial e atual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada pela devida ordenadora de dispensa e dentro do prazo permitido para formalização do Termo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e a tempestividade do pleito, solicitando a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021, com possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 27/20, datada de 10 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para fazer à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para o alcance do valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), atingido o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 071/2020, datada de 20 de fevereiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 21 de março de 2021.

**-Parágrafo Primeiro**: Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 27/20, datada de 10 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), para fazer à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação para o alcance do valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), atingido o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oito centos reais).

## CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADOR: EUGENIO GIOVANNI GRANDI – ANTONIO ZANINI PEREIRA
TESTEMUNHA:  Sharmeson J Olimpio da Sitva Setor Finance fo Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal de Cato de Stº Agostinho	TESTEMUNHA:  NAVA M. GO NESCERPENTO  SAN FIRMANO Met. 45863  SAN FIRMANO MET. 45863

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o <u>2° Termo Aditivo ao Contrato n</u>° 002/FMDDCA/2018, <u>Processo Administrativo n</u>° 048/2018, <u>Processo Licitatório n</u>° 002/FMDDCA/2018, <u>Natureza do Objeto</u>: Prazo - <u>Tramitação</u>: 2° CPL – <u>Descrição do Objeto</u>: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de março de 2021. <u>Locador</u>: EUGENIO GIOVANNI GRANDI, inscrito no CPF/MF sob o n° 014.117.354-80, <u>Valor Total:</u> R\$ 33.600,00, <u>Vigência</u>: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de março de 2020.

#### EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Felipe Duque Sampaio Código Identificador:5AEFE4D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2020. Edição 2563 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/